

RESOLUÇÃO N.º 202/2007

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Societé Air France**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 148/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006518/07-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Societé Air France**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regulamente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor